

PORTARIA GP Nº 117/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARLUS TIBÚRCIO CAVALCANTI DA PAZ, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, símbolo ASS-2, de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, do Município, com poderes de representação do Ente na esfera judicial e administrativa e com percepção do vencimento do cargo efetivo, a ele atribuindo uma verba de representação no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo vertente, a partir desta data.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito